



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/STIC/GABSTIC

2º Relato de Reunião

Reunião conjunta entre o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) e a Comissão de Segurança da Informação (CSI)

25 de fevereiro de 2026, das 15h às 17h.

Participantes:

Viviane Medeiros Lima (Secretária Geral da Presidência);
Daniel Dantas Palmeira Sobral (Assessor Geral da Corregedoria Regional Eleitoral);
José Wagner Sales Ferreira (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Gilson Rodrigues Borges (Secretário de Gestão de Pessoas);
Diego Rodolfo Abreu Silva (Secretário Judicial de 1º e 2º Graus);
Luiz Henrique Mendes Muniz (Secretário de Administração e Finanças);
Karla de Faria Abdala Félix (Coordenadora de Gestão Estratégia e Modernização);
Luciana Linard Silva Malveira (Coordenadora de Serviços e Materiais);
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação);
Valdeci Ribeiro da Silva Júnior (Assessor de Pesquisa Judicial);
Luan Rafael dos Santos Ferreira (Assessor de Apoio à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Lilianne Lopes Melo (Seção de Programação e Execução Financeira);
Antônio Ferreira da Costa Filho (Chefe do Núcleo de Segurança da Informação);
Wellington da Silva Moraes (Chefe da Seção de Segurança Cibernética);
Flávio Ricardo Loureiro Ferreira (Chefe do Núcleo de Gestão de Web).

Pauta:

Prioridade de Sistemas (COSIN)
Atualização do Relatório de Vulnerabilidades Técnicas - Infraestrutura de TIC (SESEC)

Prioridade de Sistemas:

- Egídio iniciou a pauta comunicando a necessidade de deliberar sobre a instalação de sistemas, bem como sobre questões voltadas à segurança, com foco na priorização dos sistemas que impactam o pleito eleitoral.

Segurança de Sistemas e Auditoria:

- Destacou-se que o sistema [REDACTED] é um dos mais importantes, embora não seja diretamente voltado ao pleito eleitoral, e que já tem sido objeto de diversas auditorias;
- Egídio acrescentou que a COSIN está apresentando a segunda etapa do [REDACTED] aos usuários para colher impressões, e que provavelmente será realizada homologação assistida, visto que se trata de um sistema de grande porte que substituirá o sistema [REDACTED]

Atualização do Servidor [REDACTED]:

- O comitê discutiu a necessidade de priorizar a atualização de segurança de todos os softwares e servidores, sendo um deles o servidor [REDACTED] que está na intranet. A atualização exigirá a reinstalação do sistema e a migração de dados para um novo servidor, o que demandará considerável esforço técnico, tendo em vista que envolve a mudança do sistema operacional e da própria aplicação;
- Ato contínuo, o referido Comitê deliberou que a Comissão de Segurança da Informação (CSI) precisa determinar o grau de urgência para a atualização do servidor [REDACTED], que está exposto apenas à intranet, não à internet;

- Diante da criticidade apontada, propôs-se como solução de contorno o isolamento do servidor em uma VLAN, restringindo o acesso exclusivamente aos IPs da Seção de Gestão Documental (SEDOC), caso a correção definitiva não possa ser aplicada de pronto;
- Ao final da discussão, ficou definido que a Seção de Segurança Cibernética (SESEC), em atuação conjunta com a Seção de Gestão Redes (SERED) providenciará o isolamento imediato do [REDACTED] e sua inclusão na fila de desenvolvimento será priorizada, ainda que no final da lista, considerando tratar-se de sistema utilizado pela Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU).

Vulnerabilidades no [REDACTED]

- Dando prosseguimento à pauta, debateu-se sobre o sistema [REDACTED], atualmente em ambiente de homologação e sem exposição à internet. Relatou-se que, após a instalação, a equipe da Coordenadoria de Sistemas e Inovação (COSIN) identificou diversas vulnerabilidades críticas por meio de ferramentas de segurança. Diante disso, o CSI foi acionado para prestar orientações, considerando que a solução é utilizada por vários Tribunais;
- Destacou-se, por fim, que as falhas detectadas aparentam estar relacionadas à configuração do ambiente interno de instalação, e não à arquitetura do sistema em si.

Status de Sistemas em Homologação ([REDACTED]):

- Foi relatado que o sistema [REDACTED] encontra-se em fase de finalização, com apresentação ocorrendo na presente data (25/02/2026), enquanto os sistemas [REDACTED] e [REDACTED] estão em estágio avançado e já em fase de homologação. Foi comunicado, também, que o [REDACTED] segue com o cronograma adiantado e que o [REDACTED] está em vias de conclusão, restando sua entrega condicionada a uma deliberação da Presidência;
- Egídio esclareceu que a referida proximidade de conclusão desses sistemas representa um prazo estimado de 15 (quinze) dias.

Gerenciamento da Fila de Sistemas e [REDACTED]:

- Diante da pendência de publicação de Portaria regulamentadora, propôs-se a alteração do status do sistema [REDACTED] para 'suspensão', sinalizado em vermelho na fila de desenvolvimento. A ação visa retirá-lo da lista de sistemas finalizados e conferir maior clareza ao panorama geral;
- Foi ressaltado que a ferramenta encontrava-se concluída nos termos da minuta original da Portaria, mas a iminência de modificações normativas impõe sua permanência em estágio de homologação. Adicionalmente, foi devidamente notado e registrado o item de interesse da servidora Luciana Linard na fila de desenvolvimento de sistemas.

Discussão sobre o Projeto de Controle Patrimonial:

- Luciana Linard ponderou que a proposta consiste em uma atualização do sistema, e não no desenvolvimento de uma ferramenta autônoma. Comunica que a necessidade da medida advém de um déficit patrimonial no Tribunal (bens não localizados), fato classificado como grave em auditoria realizada no ano anterior;
- Esclareceu que a solução visa instituir um comando obrigatório para a validação mensal do patrimônio pelos Chefes de unidade, estendendo-se às Seções e aos Cartórios Eleitorais.

Detalhes da Solução de Controle Patrimonial:

- Luciana Linard informou que a solução proposta é um comando simples que exige que o Chefe da unidade valide o patrimônio, similar à validação do ponto do mês anterior, para manter um controle patrimonial. A ideia é refinar essa validação, possivelmente dividindo a responsabilidade por servidor lotado, onde cada pessoa validaria mensalmente os itens em sua estação de trabalho, o que é visto como um método mais honesto e eficaz para controlar o inventário;
- A expectativa é que essa ação simples, feita uma vez por mês, ajude a espelhar a realidade do controle patrimonial e reduza o grande desfalque existente.

Responsabilidade pelo Patrimônio e Sistema [REDACTED]:

- Destacou-se que a responsabilidade pelo patrimônio encontra-se atualmente centralizada nas Chefias de setor. Tal centralização foi apontada como um problema, visto que o sistema [REDACTED] já possui a funcionalidade de

individualizar o patrimônio por meio da indicação do 'detentor';

- A proposta apresentada é descentralizar essa responsabilidade, estendendo-a aos servidores que efetivamente utilizam os equipamentos, mediante o aprimoramento do sistema para facilitar essa divisão;
- O objetivo é conscientizar a todos acerca da relevância dos sistemas e dos valores envolvidos, buscando uma solução exequível e de baixa complexidade;
- O Comitê sugeriu que a iniciativa contemple a elaboração de um normativo, acompanhado de um manual e de uma instrução de trabalho (passo a passo) para orientar os procedimentos, prevendo, inclusive, a possibilidade de cadastro do detentor externo no sistema [REDACTED]

Revisão da Lista de Prioridades de Sistemas:

- O Comitê deliberou sobre a ordem de priorização de diversos sistemas, sugerindo-se a redução da prioridade do sistema [REDACTED], devido à quantidade de pleitos realizados;
- Foi sugerido, também, que as demandas referentes aos sistemas [REDACTED] poderiam ter suas prioridades reavaliadas e reclassificadas para posições inferiores na fila de desenvolvimento, com base nos cronogramas e datas de entrega já estabelecidos.

Indicador I36 - Índice de não Atendimento às Demandas por Soluções de Software:

- A discussão concentrou-se na necessidade de adequar o indicador de desempenho do setor para que reflita melhor a realidade. Atualmente, a métrica compara o total de pedidos com os sistemas não atendidos;
- Egídio e Wagner propuseram alterar essa base de cálculo: o indicador passaria a medir apenas os sistemas priorizados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC) em relação aos que foram efetivamente entregues no ano, desconsiderando o volume bruto de solicitações;
- Ressaltou-se que o sistema [REDACTED] recebe um alto volume de solicitações, incluindo demandas inconsistentes ou improcedentes, o que acaba distorcendo o indicador atual. A proposta é utilizar o Comitê (CGOVTIC) para validar esses pedidos antes de sua inclusão na fila oficial de desenvolvimento de sistemas, assegurando que a equipe da COSIN atue exclusivamente em demandas relevantes;
- Os membros presentes sugeriram o aproveitamento dessa instância de validação já existente (CGOVTIC), evitando-se, assim, a criação de uma nova etapa de aprovação formal (como a anuência da Chefia imediata) no próprio [REDACTED];
- Ao final, o Comitê aprovou a alteração na metodologia de cálculo do indicador, com o objetivo de refletir com maior fidedignidade a realidade das entregas e priorizações. Dessa forma, a métrica passa a contabilizar apenas os itens devidamente priorizados pelo CGOVTIC em um determinado exercício e entregues até o ano subsequente, permitindo a realização de comparativos anuais.
- Não havendo mais assuntos na pauta, dá-se por encerrada esta reunião.
- Próxima reunião: **março 2026**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 09/03/2026, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 09/03/2026, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE MENDES MUNIZ, Secretário(a)**, em 09/03/2026, às 20:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, Analista Judiciário**, em 10/03/2026, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR, Assessor(a)**, em 10/03/2026, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 10/03/2026, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES, Técnico Judiciário**, em 10/03/2026, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 10/03/2026, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MEDEIROS LIMA, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 10/03/2026, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANNE LOPES MELO, Analista Judiciário**, em 11/03/2026, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Assessor(a)**, em 12/03/2026, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2703878** e o código CRC **48927E5B**.

0002991-38.2026.6.27.8000	2703878v41
---------------------------	------------